

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### REQUERIMENTO Nº 21/2020

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Informar quais os dias, locais e horários que **foram realizadas** a limpeza e higienização das calçadas e ruas do município;
- Informar quais os dias, locais e horários que **serão realizadas** a limpeza e higienização das calçadas e ruas do município;
- Informar quais veículos estão sendo utilizados para a realização da limpeza e higienização das calçadas e ruas do município;
- Informar os nomes dos servidores responsáveis pela realização da limpeza e higienização das calçadas e ruas do município;

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.



**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador 2º Secretário

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**

**Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP**

**Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindóia.sp.gov.br**

